



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB
Súmula Sessão Plenária Nº 600 - do CREA-PB

Início: 18h00 horas
Término: 20h15 horas
Local: Auditório do CREA/PB

DATA: 09 de abril de 2012

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo	<p>-Declara aberta a Sessão Plenária Ordinária do CREA-PB Nº 600, na qualidade de Presidente, após verificação de quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Sousa, Ronaldo Urquiza Herculano, José Ivaldo de Moraes, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Naor Melo de Moraes, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Luiz Carlos de Sá Barros Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos de Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza e Carlos Cabral de Araújo. Justificaram ausência os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha e Luiz Barbosa da Silva Filho. Presentes a Sessão os profissionais Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão, Superintendente; Eng.Civ. Antonio César Pereira Moura, Gerente de Fiscalização, Eng.Civ. Corjesu Paiva dos Santos, Assessor Institucional do CREA-PB, Eng.Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Assessor Técnico do CREA-PB, Eng^a Agr^a Alméria Vitória Saraiva Carniato, Ouvidora e o Eng.Civ. Paulo Laércio Vieira, ex-Presidente do CREA-PB.</p> <p>-Registra a presença do Eng.Civ. Paulo Laércio Vieira, ex-Presidente do CREA-PB. -Registra a presença da Conselheira Eng^a Agríc. Maria Sallydelândia, representante do Centro de Ciências Agrárias - UFPA e dos Engs. Agr. Antonio Alberto Diniz de Medeiros e Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva, Diretores Geral e Financeiro da MUTUA-PB.</p> <p>-Convoca a Diretoria para compor a Mesa dos trabalhos; -Convoca os presentes para ouvir o Hino Nacional.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

2.0	Apreciação e Aprovação de Súmula anterior	Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo	-Submete a Súmula Nº 599 de 12/03/12, previamente distribuída à consideração dos presentes, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra a realização da 1ª Conferência Territorial de ATER – Território da Zona da Mata Sul, para Agricultura Familiar e Reforma Agrária e o Desenvolvimento Sustentável do Brasil Rural, MDA, ocorrida no período de 13 a 15/03/12, no interior do Estado;</p> <p>-Registra participação do CREA-PB conjuntamente com o SENGE-PB em Assembléia Geral, para discussão sobre as perdas salariais e o reajuste salarial das categorias, as 09h00 do último dia 19/03/12, no SENGE-PB;</p> <p>-Registra participação do CREA-PB em Audiência com a Secretária de Administração da PMJP, as 10h00, do último dia 12/03/12;</p> <p>-Registra as comemorações alusivas ao DIA MUNDIAL DA ÁGUA, promovido pela Secretária da Saúde, tendo a participação do Fred, Pitanga, representando o CREA-PB, ocorrido no último dia 22/03/12;</p> <p>-Registra realização da Comissão de Meio Ambiente do CREA-PB, ocorrida no último dia 22/03/12, com a presença de representantes da SUDEMA, COMAM e IBAMA, objetivando esclarecimentos quanto à implantação da ART Eletrônica;</p> <p>-Dá conhecimento com satisfação da aprovação do pedido de reconsideração da Proposta do Terço do CREA-PB, pelo CONFEA, cuja composição para 2012, será de 43 Conselheiros, dentre representantes de E.C; I.E e E.T. Ressalta que a Câmara Especializada de Engenharia de Minas, foi mantida diante das justificativas e considerações apresentadas pelo CREA-PB.</p> <p>-Dá conhecimento que no último dia 22/03/12, as 14h00 a Presidência participou do Fórum de Inspectores do CREA-PB, ocorrido nas dependências do CREA-PB;</p> <p>-Registra que no próximo dia 02/04/12, acontecerá a solenidade de Posse do Eng.Civ. José Mário de Araújo – Presidente do CREA-PE;</p> <p>-Registra que esteve em visita ao CREA-BA, com o objetivo de coletar subsídio para a fiscalização na área de agronomia, notadamente a aplicação do Receituário Agrônômico, no período de 27 a 30/04/12.</p> <p>-Dá conhecimento que no período de 02 a 04/04/12, estará participando na cidade do Recife-PE, da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema CONFEA/CREAs;</p> <p>-Informa que no próximo dia 11/04/12, o CREA-PB através da Presidente e do Assessor</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		<p>Institucional, estará recebendo os alunos do curso de Agronomia – CCA/UFPB, as 15h00 nas dependências do CREA-PB, onde será ministrada uma Palestra pelo Eng.Civ. Corjesu Paiva, sobre o papel do CREA-PB.</p> <p>-Informa que no próximo dia 19/04/12, das 09h00 as 11h30, o CREA-PB estará promovendo uma exposição sobre a Resolução 1010, direcionada aos Conselheiros, Coordenadores de Curso das I.E e servidores do CREA-PB, cuja exposição será feita pelo Eng. Sérgio Dias, Vice-Presidente do CREA-PE, nas dependências do SENGE-PB.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Agradece a todos os Coordenadores pela participação nas discussões envolvendo todas as Câmaras na última semana passada, ressaltando a importância da interlocução daquelas estruturas, na troca de informações, sempre interagindo com a fiscalização do CREA-PB, de modo efetiva otimização da GF.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra as demandas que estão sendo implementadas com o objetivo da reestruturação do Clube de Engenharia da Paraíba e encarece a colaboração de todos no processo. Registra que as 17h30 do próximo dia 17/04/12, acontecerá uma Assembleia, nas dependências do SENGE-PB, objetivando alienação da sala de propriedade do CEP-PB. Na ocasião convida a todos para participar do evento.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra que no último dia 29/03/12, esteve representando o CREA-PB em audiência promovida pela AESA, para escolha de representante no Comitê Bacia Litoral Norte.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Parabeniza a Presidência, a Comissão de Renovação do Terço, colaboradores, servidores, Martinho Nobre e ao Conselho Federal José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy em nome da ASSEMPB, pelos esforços envidados na recondução da Câmara Especializada de Geologia e Minas.</p> <p>-Ressalta a batalha do CREA-PB através do estudo elaborado pela Comissão do Terço, que desenvolveu um trabalho, sobretudo esforços coletivos na composição do Plenário para 2012, notadamente na recondução de tão importante Câmara. Ressalta na ocasião todo o empenho e as articulações conduzidas pelo comandante Geraldo Baracuhy, que teve uma grande participação na aprovação do pleito, destacando reconhecimento ao empenho dedicado pelo Conselheiro Regional Martinho Nobre.</p> <p>-Saúda a presença da Conselheira Maria Sallydelândia, presente ao recinto, bem assim os Conselheiros Suplentes Railson Mascena, Edmilson e Everaldo, presentes a</p>
	<p>Eng.^a Civ. Cândida Régis B. de Andrade</p>	
	<p>Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes</p>	
	<p>Eng. Civ. João Paulo Neto</p>	
	<p>Eng. de Minas Renan Azevedo Guimarães</p>	
	<p>Eng.^a Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo</p>	



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.0	Expedientes
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Eng. Civ. Antonio Mousinho F. Filho</p>	<p>Sessão. Diz que a gestão valorizará todos os Conselheiros, sejam eles titulares e suplentes. Diz que o CREA-PB carece de cabeças pensantes. -Convinda o 1º Secretário para proceder leitura dos Expedientes: -Cumprimenta a todos e procede com os Expedientes: 1.OF. CIRCULAR Nº 0560 – CONFEA, que estabelece datas para a eleição da Diretoria executiva da MUTUA, com mandato de 25/08/12 a 24/08/15 e aprova o calendário eleitoral; 2.OF. Nº 18.749/12 – DCO – Casa Eitácio Pessoa – Assembleia Legislativa – Requerimento de autoria do Deputado Guilherme Almeida, Voto de Aplauso pela passagem do Dia do Engenheiro e do Arquiteto; 3.OF. Circ. 493 – CONFEA, acórdão transitado e julgado no âmbito da Justiça Federal, determinando que a entidade co-autora se abstenha de reduzir as atribuições concedidas aos Técnicos Agrícolas, pelo Decreto Nº 90.922/85 -Procede com os itens constantes da Ordem do Dia: -5.1. Apreciação de Balancete Analítico, referente ao mês de janeiro/12. Interessado: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. Relator: Eng.Civ.Vital Maria Lins Guerra.</p>
5.0	<p>Ordem do Dia</p> <p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p> <p>Eng. Civ. Vital Maria Lins Guerra Coordenador da Comissão de Compras e Orçamento</p> <p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p> <p>Eng. Mec. José Ariosvaldo</p>

-Cumprimenta a todos.

-Registra que a documentação previamente analisada pela Comissão se encontra devidamente em conformidade com os ditames da legislação que norteia a matéria, razão pela qual, a Comissão apresenta parecer favorável ao deferimento do mérito, ou seja, pela aprovação do parecer concernente ao Balancete referente ao mês de janeiro/12.

Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à consideração dos presentes, que posto em votação foi aprovado por unanimidade.

-5.2. Prestação de Contas da MUTUA-PB. (janeiro a março/12). Relator: Eng. Mec. **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Diretor da MUTUA-PB. Na ocasião convida o profissional para exposição.

-Cumprimenta a todos.

(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

<p>Alves da Silva Diretor da MUTUA-PB</p>	<p>-Procede relato dos Processos de Prestação de Contas da MÚTUA, expondo detalhadamente todas as despesas, receitas e cessões de benefícios realizados nos citados meses e em seguida coloca o Processo a disposição dos presentes agradecendo a atenção. Finalizando submete-o ao conhecimento do Plenário.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Cientifica os presentes das prestações de contas apresentadas. 5.3. Processo Nº PRO 9354/2011, Interessado: Sermontec – Serviços de Montagens Tec. Industrial Ltda. Assunto: Registro de Pessoa Jurídica. Relator: Eng.Civ. Adilson Dias de Pontes. Na ocasião convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Civ. Adilson Dias de Pontes</p>	<p>-Cumprimenta a todos. -Procede relato dos autos que tratam de reconsideração ao plenário, em razão de decisão da CEEI que negou provimento ao mérito considerando a empresa deter endereço na cidade de Recife-PE, bem assim, apresentar responsável técnico com residência na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE. Considerando as informações prestadas pela interessada que solicita reconsiderar a decisão da CEEI Nº 213/11, considerando que a Assessoria Jurídica, exarou parecer que indefere o mérito em razão da empresa não apresentar R.T. com endereço local que torne praticável de forma efetiva a sua atividade; apresenta parecer pelo indeferimento do pleito, se acostando a decisão da CEEI, notadamente ao parecer do jurídico com base na legislação vigente. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, procede em regime de votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade; 5.4. Processo Nº PRO 04011562/09, Interessado: Ronaldo Azevedo do Amaral, Assunto: Interposição de recurso – denúncia contra profissional. Relator: Eng.Civ. Adilson Dias de Pontes. Na ocasião convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Civ. Adilson Dias de Pontes Trindade</p>	<p>-Procede relato dos autos que tratam de interposição de recurso apresentada pelo Técnico em Geoprocessamento Fábio Mendonça Ferreira, acerca da Decisão Nº 174/2011, da Câmara Especializada de Engenharia Civil, que trata sobre processo ético, sobre infração a Lei Nº 5.194/66 e Código de Ética - art. 8º, inciso III (Dos Princípios Éticos) e art. 9º - inciso II, alínea "d" (Dos Deveres – ante a profissão) e art. 10 – inciso IV – alínea "D" (Das Condutas Vedadas). Penalidade: "Advertência Reservada" nos moldes do art. 71, "A", da Lei Nº 5.194/66 e art. 52, parágrafo 21, da Resolução Nº 1.004/2003 – CONFEA; considerando o relatório apresentado pela Comissão de Ética, recomendando a CEEC aplicação da penalidade "Advertência Reservada" ao profissional em comento;</p>



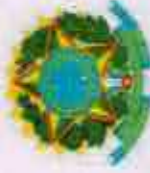
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	<p>considerando que a interposição de recurso da decisão apresentada ao plenário, não apresentou nenhum fato novo, apenas reafirma a sua competência em realizar laudo técnico e que o CONFEA utiliza em suas decisões, utilizado no laudo apresentado; considerando que o denunciante se manifestou oficialmente requerendo aplicação da penalidade grave "Censura Pública" ao profissional Fábio Mendonça Ferreira; considerando que o processo em lide se encontra devidamente instruído através de manifestação dos órgãos julgadores, competentes à apreciação da matéria, sem a comprovação de nenhum fato novo relevante que altere os fatos apurados; conforme entendimento da Assessoria Jurídica; apresenta parecer onde em seu bojo se acosta as decisões da Comissão de Ética Profissional e da Câmara Especializada de Engenharia Civil que defere pela aplicação da penalidade "Advertência Reservada". Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^o Agr^o Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Faz abordagem sobre a condução dos trabalhos da Comissão de Ética Profissional, ressaltando que em breve estará se reunindo com os membros. Entende o constrangimento da Comissão em penalizar um colega de acordo com o grau da penalidade aplicada, no entanto, é necessário, principalmente aqueles profissionais que tentam a todo momento burlar a legislação. Diz: "não dá para o Conselho acobertar o mal profissional! O profissional tem de atuar no mercado de trabalho de forma transparente e ética." Registra que ação da Comissão é um exercício de cidadania na preservação dos anseios e dos interesses da sociedade. Finaliza, dizendo que o processo foi devidamente conduzido em conformidade com a legislação e que o CREA-PB estará a serviço do bom profissional e da sociedade.</p> <p>Em seguida procede em regime de discussão, tendo alguns Conselheiros se manifestado e estado o assunto devidamente esclarecido, procede com aprovação tendo o parecer sido aprovado com 4(quatro) abstenções, pela aplicação da penalidade "Advertência Reservada" ao profissional em comento;</p> <p>5.5. Processo Nº PRO 5134/10, Interessado: Faculdade IDEZ, Assunto: Cadastro de Instituição/Curso de Tecnólogo em Redes de Computadores. Relator: Eng.Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade. Na ocasião convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Civ. Homero C. Maribondo da Trindade</p>	<p>-Procede relato dos autos, que tratam de solicitação do cadastro da Faculdade IDEZ Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda e do curso de Tecnólogos em Rede de Computadores, no âmbito do CREA-PB, objeto do Processo PRO 5134/2010;</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	<p>de 05/11/2010; considerando que o processo foi previamente analisado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional e pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, deste Regional, tendo aquelas estruturas deferido favoravelmente o mérito; apresenta parecer pelo deferimento do mérito, concedendo aos egressos as atribuições constantes nos arts. 3º e 4º, combinados, com o art. 5º da Resolução Nº 313/86 - CONFEA, ressaltando que o referido registro dos egressos deverá ser com o título de TECNÓLOGO DE REDE DE COMPUTADORES (Código 122-14-10) da Tabela de Títulos Profissionais da Res. Nº 473/02 - CONFEA. Na ocasião submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Engº Agrº Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à consideração dos presentes que posto em votação, foi aprovado por unanimidade; 5.6. Processo Nº PRO 12560/11, Interessado: CEFET – Centro Fed. De Educação Tecnológica da Paraíba. Assunto: Cadastro de Graduação em Engenharia Elétrica. Relator: Eng.Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade. Convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade</p>	<p>-Procede relato dos autos que tratam de solicitação de cadastro do curso de "Engenharia de Elétrica", ofertado Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – CEFET-PB, objeto do Processo PRO 12560/2011; de 24/11/04; considerando que o processo foi previamente analisado pelas Assessorias Técnica e Jurídica e pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica deste Regional, tendo aquelas estruturas deferido favoravelmente o mérito; considerando o parecer exarado pelo relator por ocasião de Sessão Plenária, que em seu bojo, destaca que toda documentação apresentada se encontra em consonância com a legislação que norteia a matéria, defere pelo mérito, atribuindo aos egressos do curso, as atribuições da Resolução Nº 218/73, especificamente os artigos 8º e 9º combinados. Na ocasião submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Engº Agrº Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, procede em regime de votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade; 5.7. Processo Nº PRO 13574/12, Interessado: Arthur Vieira Carrilho. Assunto: Registro de Graduação no exterior em Engenharias Civil. Relator: Engº Civ. Cândida Régis Bezerra de Andrade. Convida a profissional para exposição.</p>
<p>Engº Civ. Cândida Régis Bezerra de Andrade</p>	<p>-Procede relato dos autos que tratam de solicitação de registro profissional do Eng. Civ. Arthur Vieira Carrilho, com graduação no curso de Engenharia Civil, obtido no exterior, no âmbito do CREA-PB, considerando que o mérito foi apreciado pela Assessoria Técnica e</p>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura deste Regional e em face do interessado apresentar documentação comprobatória em atendimento à legislação que norteia a matéria, tendo aquelas estruturas deferido pareceres favoráveis ao deferimento do pedido; considerando que o interessado cumpriu através da documentação apresentada todas as exigências legais impostas pela legislação, apresenta parecer favorável ao deferimento do mérito com a concessão de atribuições fixadas pelo Artigo 7º, da Lei Nº 5.194/66, combinado com o artigo 1º, atividades 1 a 18, artigo 7º c/c o 25 da Resolução Nº 218/73 - CONFEA. Na ocasião submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Engº Agrº Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à consideração dos presentes que posto em votação, foi aprovado por unanimidade; 5.8. Processo Nº PRO 11643/11, Interessado: Faculdade Unida da Paraíba - UNIPB, Assunto: Cadastro da Instituição e do Curso de Engenharia Ambiental. Relator: Eng.Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza. Convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>-Cumprimenta a todos. -Procede relato dos autos que tratam de solicitação do cadastro da Faculdade Unida da Paraíba e do curso Bacharelado em Engenharia Ambiental, ofertado pela mesma no âmbito do CREA-PB, objeto do Processo PRO 11643/11; de 07/10/11; considerando que o processo foi previamente analisado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional e pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, deste Regional, tendo aquelas estruturas, deferido favoravelmente o mérito; destaca que toda documentação apresentada se encontra em consonância com a legislação que norteia a matéria, portanto deferir pelo mérito, conforme parecer: <u>conceder aos egressos as atribuições concedidas aos engenheiros ambientais, constantes da Resolução Nº 4472000 - CONFEA "in-verbis": Compete aos engenheiros ambientais o desempenho das atividades de 1 a 14 e 18 do art. 1º da Res. 218/73 - CONFEA, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos; Determinar ao Setor de Protocolo do CREA-PB, que proceda às correções dos termos de abertura e encerramento dos volumes, bem como a renuneração do volume 2, a partir da folha 212; Dar conhecimento ao CONFEA da decisão judicial, tão logo se tenha a resposta da Justiça Federal da Seção Judiciária da Paraíba - 3ª Vara, sobre a contestação apresentada pelo CREA-PB do Mandato de Segurança Nº 0008503-86.2011.4.05.8200; Determinar em seguida a Gerência de Fiscalização que proceda a notificação dos profissionais docentes da Instituições, em situação irregular com o CREA-PB, nos termos da legislação que norteia a matéria." Na</u></p>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	ocasião submete o parecer à consideração dos presentes. -Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à consideração dos presentes que posto em votação, foi aprovado com uma abstenção. 5.9. Processo Nº JPA 04011710/09, Interessado: Vitaluz Eficiência Energética Ltda, Assunto: Interposição de recurso – Registro Pessoa Jurídica. Relator: Eng.Civ. Luiz Barreto Rabelo. Convida o profissional para exposição.
Eng.Civ. Luiz Barreto Rabelo	-Procede relato dos autos, que tratam de interposição de recurso, acerca de decisão das Câmaras Especializadas de Eng ^a Elétrica e Industrial que negaram provimento ao mérito em face da empresa deter endereço na cidade de São Paulo, bem assim, apresentar responsável técnico com residência naquela cidade; considerando que algumas atividades dos objetivos sociais da empresa estão condizentes com as atribuições do profissional apresentado; considerando as informações prestadas pela interessada apresenta parecer pelo deferimento do mérito, considerando a contratação de profissional Eng. de Controle e Automação Nivaldo Moreira Braga, residente na cidade de Campina Grande-PB, com atribuições competentes ao objetivo social da empresa. Na ocasião submete o parecer à consideração dos presentes.
Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à consideração dos presentes que posto em votação, foi aprovado com duas abstenções. 5.10. Processo Nº PRO 12282/11, Interessado: LevFort Comércio e Tecnol. Médica. Assunto: registro de pessoa jurídica. Relator: Eng.Civ. Luiz Barreto Rabelo. Convida o profissional para exposição.
Eng.Civ. Luiz Barreto Rabelo	-Registra que os autos baixaram diligência junto à Gerência de Registro, objetivando diligência para atendimento do solicitado.
Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	-Passa ao item 5.11. Homologação dos processos "ad-referendum" do Plenário em atendimento a celeridade das demandas, de modo atender a contento a todos os profissionais, dentro da prerrogativa da Presidência: Inclusão de R.T: PRO 14228/12 – Mega Const. Comérc. E Serviços; PRO12593/11 – JVK Const. Ltda; PRO 14088/12 – Nobre Const. e Serv. Ltda; PRO 14466/12 – IMA Const. Ltda; PRO 14074/12 – Francisca Rocha da Silva; PRO 14236/12 – TW Const. e Serv. Ltda; PRO 14379/12 – Megae Incorp. e Const. Ltda; PRO 12669/11 – Construtora Original Ltda; PRO 14744/12 – Brasmar Const. e Incorp. Ltda; Registro de Firma: PRO 14270/12 – JD Const. Ltda; PRO 14563/12 – J&J Const. Ltda; PRO 14129/12 – Zeus Const. e Incorporadora Ltda, tendo os processos, sido devidamente homologados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

6.0	Interesses Gerais	Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	Procede com os itens: 6.1. Plano de Ação da Ouvidoria/12. Eng ^a Agr ^a Alméria Vitória S. Carniato – Ouvidora. Na ocasião convida a profissional para exposição. Ressalta um dos momentos de mais importância da atual gestão, tendo em vista a nomeação da Eng ^a Agr ^a Alméria Vitória Saraiva Carniato, para atuar como Ouvidora do CREA-PB ressaltando a relevância do canal que se configura como uma ferramenta de gestão, dada a interlocução junto aos profissionais e a sociedade. Diz que a escolha se deu dada a competência daquela profissional. Em seguida apresenta a profissional aos Conselheiros, convidando-a para uma breve exposição do Plano de Ação da Ouvidoria, para 2012.
		Eng ^a Agr ^a Alméria Vitória S. Carniato – Ouvidora	-Cumprimenta a todos de procede apresentação do Plano de Ação da Ouvidoria, para 2012.
		Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	-Parabeniza a colega pela brilhante exposição. Diz que a Ouvidoria é os olhos e os ouvidos da gestão. Deseja em nome do CREA-PB, proficua gestão aquela profissional e ao seu colaborador Carlos Martiniano.
		Eng. Civ. Otávio Alfredo Falcão de O. Lima	6.2. Exposição sobre o Tema "Área de Consumo – Segurança Humana na Construção Civil". Expositor: Dr. Glauberto Bezerra – Promotor de Defesa dos Direitos do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba. Registra que em decorrência de problemas de saúde o Promotor Glauberto Bezerra, não pode se fazer presente a Sessão. Apresenta suas escusas, ressaltando que a exposição ficará para a próxima Sessão.
		Eng. Agr. Railson Mascena Marques	-Em seguida, faculta a palavra. -Parabeniza a Ouvidora, pelo brilhante trabalho apresentado e encarece o envio para uma melhor análise, de modo que o mesmo possa apresentar novas sugestões; -Cumprimenta a todos.
		Eng. Agr. Antonio Alberto Diniz de Medeiros Diretor da MUTUA	-Se acosta as palavras do Conselheiro Otávio e parabeniza a colega Alméria Carniato , desejando-lhe uma excelente gestão a frente da Ouvidoria. -Saúda todos os Conselheiros em nome dos profissionais Railson Mascena Marques e José Max de Abreu Pessoa. -Registra que nos próximos dias 12 e 13/04/12, estará participando de reunião da Diretoria Executiva da Mutua, em Maceió-AL, ressaltando que dentre as Propostas que serão discutidas a MUTUA-PB apresentará proposta para concessão de benefício somente aquele profissional que se encontrar regular com o seu respectivo CREA. Na ocasião apresenta justificativa para a proposição. Em seguida menciona ações que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		<p>serão desenvolvidas no sentido da ampla divulgação da MUTUA no âmbito do estado, através de balcão itinerante junto aos diversos órgãos.</p> <p>-Registra reconhecer o compromisso dos Diretores da MUTUA na operacionalização de das demandas daquela Assistência e encarece apoio no sentido de que se proponha junto a DIREX a inclusão da MUTUA nos recursos do Programa PRODESU. Entende que o Sistema tem esse compromisso, considerando que o programa tem a finalidade de fomentar a sustentabilidade do Sistema. Na ocasião encarece o empenho dos Diretores presentes.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Dá conhecimento aos presentes das ações que vem sendo realizadas na atual gestão, a exemplo da força tarefa que vem sendo realizada para apreciação de processos de notificação de auto de infração, em sistema de "bloco", através das Sessões das Câmaras Especializadas e Plenário. Diz que a ação visa equacionar o volume de processos de notificações advindos da fiscalização, conforme dispõe a Res. 1.008 – CONFEA. Registra ainda que ações serão implementadas para a informatização das Sessões do Plenário, conforme acontece no Conselho Federa.</p> <p>-Solicita a inclusão do Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo, na Comissão de Meio Ambiente do CREA-PB.</p>
	<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de votação, sendo a proposta aprovada por aclamação.</p> <p>-Registra a realização de reunião com os trabalhadores rurais de Alhandra-PB, motivada pela Indústria de Cerâmica Elizabeth, ocorrida no plenário do CREA-PB, as 08h00 do dia 08/04/12;</p> <p>-Registra ainda a realização da Comissão de Meio Ambiente do CREA-PB, realizada nesta data, que discutiu e apresentou o projeto de instalação da Indústria de Cimento do Grupo Elizabeth, na cidade de Alhandra-PB.</p> <p>-Agradece a presença dos colegas pela colaboração ao bom andamento dos trabalhos e dá por encerrada a presente Sessão.</p>
	<p>Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão Superintendente</p>	
	<p>Eng^a Civ. Cândida Régis B. de Andrade 1^o Vice-Presidente</p>	
	<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	
	<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo</p>	
	<p>Encerramento</p>	
7.0		
		<p>Presidente</p>
		<p>Secretário</p>
		<p>Conselheiros</p>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

[Handwritten signatures and names in blue ink on lined paper]

[Signature]

[Signature]
Mendes

[Signature]

[Signature]
Pereira

[Signature]
Ferreira

[Signature]
Ferreira

[Signature]
Ferreira

[Signature]
Ferreira

[Signature]
Ferreira